



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
FACULDADE DE LETRAS

ATA 503/ 2014

ATA DA 503ª SESSÃO DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE LETRAS DA UFRJ, REALIZADA
EM 11.12.2014.-.....

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, iniciou-se, às dez
2 horas e quarenta e cinco minutos, a quingentésima terceira Sessão da Congregação da
3 Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em caráter ordinário,
4 na Sala D-110, com a participação de docentes, técnicos-administrativos e alunos,
5 presidida pela Professora Doutora Eleonora Ziller Camenietzki, Professor Adjunto,
6 Diretora; Professora Doutora Cláudia Fátima Morais Martins, Professor Associado,
7 Substituta Eventual da Diretora e Diretora Adjunta de Ensino e Apoio Acadêmico;
8 Professora Doutora Maria Lúcia Guimarães de Faria, Professor Adjunto, Chefe do
9 Departamento de Letras Vernáculas; Professor Doutor Alessandro Boechat de
10 Medeiros, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Linguística e Filologia;
11 Professora Mestre Katia Teonia Costa de Azevedo, Professor Assistente, Chefe do
12 Departamento de Letras Clássicas; Professora Doutora Bianca Graziela Gomes da
13 Silva, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas;
14 Professora Doutora Érica Schlude Wels, Professor Adjunto, Chefe do Departamento de
15 Letras Anglo-Germânicas; Professor Doutor Marcelo Diniz Martins, Professor Adjunto,
16 Chefe do Departamento de Ciência da Literatura; Professora Doutora Maria Lizete dos
17 Santos, Professor Associado, Chefe do Departamento de Letras Neolatinas; Professora
18 Doutora Beatriz Vieira de Resende, Professor Titular, LEL; Professora Doutora Elena
19 Cristina Palmero Gonzalez, Professor Titular, LEN; Professora Doutora Maria Carlota
20 Amaral Paixão Rosa, Professor Associado, LEF; Professor Doutor Carlos da Silva
21 Sobral, Professor Associado, LEN; Professor Doutor Luiz Barros Montez, Professor
22 Associado, LEG; Professora Doutora Karen Sampaio Braga Alonso, Professor Adjunto,
23 LEF; Professora Doutora Flávia Ferreira dos Santos, Professor Adjunto, LEN;
24 Professora Mestre Marinete José de Santana Ribeiro, Professor Assistente, LEC; e
25 representante do Centro Acadêmico Thália Barbosa. Justificaram ausência o Professor
26 Doutor Ronaldo Pereira Lima Lins, Professor Emérito, LEL; Professora Doutora Deize

27 Vieira dos Santos, Professor Associado, Chefe do Departamento de Letras-LIBRAS;
28 Professora Loise Soares de Azevedo, Professor Auxiliar, LEB e representante dos
29 Técnicos-Administrativos Dafny Saldanha Hespanhol; Foi aprovada a Ata nº 502, de
30 26/11/14 com pequenas correções. A professora Eleonora Ziller solicitou que o ponto
31 de pauta referente à prestação de contas do ano de 2014 fosse retirado uma vez que
32 será preciso detalhar melhor o quadro financeiro, conforme foi demonstrado em reunião
33 com os monitores do CLAC, que foi aceito por todos. Foram incluídos dois pontos de
34 pauta: pré-inscrição da disciplina Português VIII e o atraso no pagamento das bolsas
35 dos monitores do CLAC. **Informes:** A professora Flávia Ferreira falou a respeito do
36 projeto Idiomas Sem Fronteiras que, além da oferta de vagas já existente para o curso
37 de Inglês, haverá vagas para Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Japonês e
38 Mandarim. Disse que é um projeto do governo federal com metas de médio e longo
39 prazo, o que contribuirá para a internacionalização das universidades brasileiras.
40 **Ordem do Dia:** A professora Eleonora Ziller falou sobre a Resolução nº12/14, do
41 Consuni, que regerá os concursos docentes. Disse que há uma polêmica em torno da
42 possibilidade dos candidatos estrangeiros poderem solicitar a realização das provas em
43 inglês ou outro idioma. A Diretora expôs seu posicionamento no CONSUNI, no qual
44 cobrou coerência do processo de internacionalização das universidades, tendo como
45 exemplo o programa Idiomas Sem Fronteiras, em que o governo vem investindo altas
46 quantias neste projeto, pois nossos alunos precisam fazer a prova de proficiência na
47 língua estrangeira para qual universidade desejam estudar. Reciprocamente, os
48 candidatos estrangeiros deveriam ter conhecimento da língua portuguesa ao realizar os
49 concursos docentes para a UFRJ. Complementou que o item para que todas as provas
50 fossem realizadas em língua portuguesa fora aprovado às pressas no Consuni, mas
51 ainda cabe discussão sobre o tema em virtude da manifestação contrária de várias
52 instâncias da Universidade, e principalmente, tendo em vista a questão levantada pela
53 professora Maria Carlota Rosa, pois esta exigência impede a realização das provas
54 escritas e didáticas para docentes de língua estrangeira na Faculdade de Letras. Ainda
55 com a palavra, a professora Eleonora Ziller propôs que não se suprima o artigo 40 da
56 Resolução, mas que se faça uma correção no mesmo para que se esclareça que as
57 provas serão realizadas preferencialmente em língua portuguesa, ficando sob
58 responsabilidade das Unidades as exceções e as peculiaridades de cada uma. A
59 Diretora propôs, também, que os candidatos estrangeiros que viessem a se tornar
60 professores da UFRJ que se comprometessem a fazer o Celpe-Bras durante o período
61 de estágio probatório. Em seguida, a professora Maria Carlota Rosa, representando a

62 categoria dos Professores Associados, leu o parecer solicitando a retirada do artigo 40
63 da Resolução nº 12/14, do Consuni apontando os problemas que este pode causar do
64 ponto de vista jurídico, como prejudicar os candidatos de LIBRAS. Após a leitura, o
65 debate pautou-se se o artigo deveria ser retirado ou não e se haveria a exigência do
66 Celpe-Bras aos candidatos estrangeiros aprovados nos concursos. Por fim, decidiu-se
67 consensualmente por encaminhar a proposta apresentada pela professora Maria
68 Carlota Rosa, ou seja, a retirada do artigo 40 da Resolução nº 12/14 do Consuni, e que
69 fosse enviada uma proposta ao Consuni sobre a exigência de realização do Celpe-Bras
70 aos candidatos estrangeiros aprovados nos concursos. Ainda sobre a Resolução
71 mencionada, a professora Eleonora Ziller disse que o item sobre a proibição de
72 professores fazerem parte das Bancas Examinadoras cujos orientandos ou orientados
73 estivessem como candidatos não fora aprovada neste primeiro momento. Em novo
74 assunto, a professora Érica Wels apresentou o relatório de estágio probatório do
75 professor Wolfgang Bock com 6200 pontos. A professora disse que o professor
76 Wolfgang Bock já havia solicitado uma progressão funcional cujo resultado fora
77 negativo, acarretando em reprovação. Salientou que o professor fora orientado,
78 verbalmente e através de e-mails, sobre a forma de elaborar o relatório para a
79 progressão, mas tais orientações não foram consideradas pelo professor. Em relação
80 ao relatório do estágio probatório, segundo a professora Érica Wels, o professor
81 Wolfgang Bock foi orientado mais uma vez sobre a melhor forma de como fazer tal
82 relatório, mas os mesmos erros persistiram. O professor Wolfgang Bock sequer abriu o
83 processo para ser avaliado, embora tenha sido avisado por diversas vezes. Ainda com
84 a palavra, a professora Érica Wels disse que consultou instâncias na Universidade
85 onde foi orientada a autuar o processo por ser a chefe do Departamento e para que o
86 professor fosse avaliado no período determinado pela Resolução que rege o estágio
87 probatório. A professora salientou que o professor Wolfgang Bock sempre foi orientado
88 sobre as questões burocráticas da UFRJ citando como exemplo a explicação do
89 secretário Ubirajara Costa ao professor sobre os pedidos de afastamentos do país.
90 Sobre a avaliação discente, a professora Érica Wels disse que a Banca que avaliou o
91 professor analisou minuciosamente seus conteúdos e concluiu que apenas 19% destas
92 eram favoráveis ao professor Wolfgang Bock. As avaliações discentes sobre a atuação
93 do professor, de acordo com a professora Érica Wels, continham informações
94 referentes a problemas éticos e de comunicação com o referido docente. A professora
95 falou, ainda, que o professor Wolfgang Bock não atuou na extensão e que também não
96 houve atividades do docente ligadas à monitoria com os alunos. Complementou que o

97 curso de Alemão engloba língua e literatura alemã e que, geralmente, os alunos
98 ingressantes praticamente não conhecem o conteúdo a ser estudado, fator este
99 importante na comunicação entre alunos e docente. Finalizou que a Banca avaliou toda
100 a documentação apresentada e que na Ata consta uma tabela com as justificativas de
101 pontuação para cada item avaliado. A professora Mergenfel Ferreira leu um parecer
102 elaborado pelos professores do Setor de Alemão a respeito da atuação da Banca que
103 avaliou a documentação apresentada pelo professor Wolfgang Bock. No documento
104 apresentado, os professores elogiam o trabalho realizado pela referida Banca e
105 endossam o parecer final desta avaliação. A professora Eleonora Ziller disse que o
106 professor Wolfgang Bock lhe entregou um pedido para que fosse revista tal avaliação.
107 A Diretora disse que solicitou a presença do referido professor e que o mesmo teria
108 direito a voz na Congregação. Ressaltou que não é de praxe a Congregação julgar
109 esse tipo de situação e gostaria que o professor não fosse forçado a responder algo
110 que pudesse prejudicar a sua imagem, a não ser se o mesmo desejar falar. Na leitura
111 do recurso feita pela Diretora, o professor Wolfgang Bock afirma que tem condições de
112 refazer o relatório apresentando nova documentação comprobatória para que se
113 alcance a pontuação mínima de aprovação, ou seja, sete mil pontos. Salienta, ainda, o
114 professor, que tem o desejo de continuar atuando na Faculdade de Letras. A
115 professora Eleonora Ziller reconheceu que a Direção poderia tentar intervir antes da
116 homologação do resultado para ajudar ao professor e tentar uma conciliação dentro do
117 Setor de Alemão. Destacou que todos têm direito ao contraditório e à ampla defesa, e
118 que não será diferente com o professor Wolfgang Bock. Após a leitura do pedido de
119 recurso, houve discussão sobre qual procedimento adotar em relação ao resultado da
120 avaliação de estágio probatório do professor Wolfgang Bock. O professor Wolfgang
121 Bock disse que solicitou declarações a chefe do Departamento de Letras Anglo-
122 Germânicas, professora Érica Wels, mas que não foram concedidas e, assim, não
123 foram apresentadas à Banca que o avaliou. Disse, também, que foram retiradas
124 algumas avaliações discentes de sua pasta, avaliações estas positivas sobre a sua
125 atuação como docente o que lhe prejudicou em sua avaliação. A professora Érica Wels
126 esclareceu que avisou várias vezes ao professor Wolfgang Bock de que deveria
127 solicitar as declarações para comprovar as disciplinas que ministrava. De acordo com a
128 professora, o referido professor não solicitou tais declarações recorrendo a cópias das
129 pautas dos alunos oriundas do SIGA. A professora disse que há professores do DAAD
130 que não possuem Siape e por isso as turmas saem nos nomes de todos os professores
131 efetivos do Setor e, conseqüentemente, estes precisam das declarações para

132 comprovar quais disciplinas ministram de fato. Ainda com a palavra, a professora Érica
133 Wels disse que o Departamento emitiu uma declaração que foi entregue à Banca
134 relacionado as turmas que o professor ministrava de fato, desconsiderando as demais
135 turmas que o professor alegava ministrar ao apresentar as cópias do SIGA. O professor
136 Wolfgang Bock alegou que ministrava uma disciplina onde não houve o
137 reconhecimento do Setor de Alemão. A professora Érica Wels concordou em parte com
138 o professor afirmando que a professora que o substituiu assumiu a referida disciplina
139 no decorrer do semestre, e que as demais turmas não estavam sob sua
140 responsabilidade. Complementou que faria a declaração sem problemas caso o
141 professor tivesse solicitado, mas somente as que são ministradas pelo mesmo, e não
142 aquelas que estão apenas em seu nome no sistema. Sobre as avaliações discentes, a
143 professora Érica Wels disse que todos os professores possuem uma pasta com os
144 formulários para ser repassados aos alunos. Disse que uma aluna a procurou para
145 relatar que o professor Wolfgang Bock ao passar as avaliações aos alunos questionava
146 o que estava sendo escrito sobre ele. Complementou que é de praxe do Departamento,
147 desde a chefia da professora Aurora Neiva, solicitar outra pessoa para passar o
148 formulário de avaliação aos alunos e não o próprio professor. A professora finalizou
149 dizendo que não aceitou as avaliações da turma da aluna citada por entender que os
150 alunos se sentiram coagidos com a presença do professor Wolfgang Bock, durante a
151 avaliação. A professora Eleonora Ziller reiterou que vem acompanhando o problema há
152 algum tempo, inclusive as dificuldades que a professora Érica Wels vem tendo em
153 repassar os trâmites burocráticos ao professor Wolfgang Bock. Esclareceu que não
154 está em questão o trabalho realizado pela Banca e que é tradição da Faculdade tentar
155 esgotar todas as possibilidades de discussão para solucionar os problemas. A Diretora
156 disse que o processo com a avaliação pode seguir para as instâncias superiores,
157 cabendo recurso ao Consuni, ou tentar esgotar as possibilidades de recursos no âmbito
158 da Faculdade de Letras. As professoras Beatriz Resende e Maria Carlota Rosa
159 afirmaram que não se sentiam à vontade para votar um assunto de relevada
160 importância diante dos fatos apresentados. Durante a discussão foram apresentadas
161 cinco propostas: 1) devolver o processo para a Banca reavaliar o professor; 2) os
162 membros da Congregação analisam o relatório exarado pela Banca havendo a votação
163 deste relatório em outra Congregação; 3) os membros da Congregação analisam a
164 documentação apresentada pelo professor e marcar nova reunião para discutir o
165 problema; 4) retirar o ponto de pauta e consultar outras instâncias para resolver a
166 situação; e 5) homologar o parecer da Banca e o processo seguir seus trâmites. O

167 pleito em votação obteve o seguinte resultado: cinco votos a favor da proposta quatro
168 (retirar o ponto de pauta e consultar outras instâncias para resolver a situação), um
169 voto a favor da proposta cinco (homologar o parecer da Banca e o processo seguir
170 seus trâmites) e seis abstenções. Sendo assim, o ponto de pauta foi retirado conforme
171 a proposta número quatro. Em seguida, foram aprovados os seguintes pontos de
172 pauta: **1- Afastamentos do País:** do professor Marcus Rogério Tavares Sampaio
173 Salgado para Lisboa, Portugal, e Santiago de Compostela, Espanha, entre os dias 18 e
174 26 de janeiro de 2015; da professora Suzi Oliveira de Lima para Israel, entre os dias 21
175 de janeiro e 05 de fevereiro de 2015; e da professora Sonia Branco Soares para Rússia
176 entre os dias 02 e 20 de fevereiro de 2015; **2- Comissões Avaliadoras:** de promoção
177 a Professor Titular da professora Maria Carlota Rosa composta pelos membros efetivos
178 Leonor Scliar Cabral (UFSC), Maria Cristina Altman (USP), Célia Marques Telles
179 (UFBA), Maria Luiza Braga (UFRJ) e Maria Angélica Furtado da Cunha (UFRN) e pelos
180 suplentes José Olímpio de Magalhães (UFMG), Thaís Cristófaró Silva (UFMG) e Miriam
181 Lemle (UFRJ); de promoção a Professor Titular da professora Silvia Figueiredo
182 Brandão composta pelos membros efetivos Dinah Maria Isensee Callou (UFRJ), Dante
183 Eustachio Lucchesi Ramacciotti (UFBA), Mary Aizawa Kato (UNICAMP), José Olímpio
184 Magalhães (UFMG) e Maria Bernadete Marques Abaurre (UNICAMP) e pelos suplentes
185 João Antonio de Moraes (UFRJ) e Célia Marques Telles (UFBA); e de promoção a
186 Professor Titular da professora Carmen Lúcia Tindó Ribeiro Secco composta pelos
187 membros efetivos Jorge Fernandes da Silveira (UFRJ), Benjamin Abdala Junior (USP),
188 Lourenço do Rosário (Universidade Politécnica de Moçambique), Tânia Celestino de
189 Macêdo (USP) e José Luís Jobim (UERJ) e pelos suplentes Antonio Carlos Secchin
190 (UFRJ) e Claudio Cezar Henriques (UERJ); **3- Relatório de Estágio Probatório:** do
191 professor Cláudio de Paiva Franco com 10.000 pontos; **4- Progressões Funcionais:**
192 por titulação, de Professor Assistente para Adjunto, do professor Rodrigo Borba; e do
193 professor Leonardo Lennertz Marcotulio – para Adjunto II, com 176 pontos; **5-**
194 **Contratações de Professores Substitutos:** de LIBRAS - Charles Lary Marques
195 Ferraz; de Literaturas Hispano-Americanas - Renata Dornelles Lima; de Árabe – Paula
196 da Costa Caffaro e Cristiane Nunes Duarte. Aprovou-se, ainda, a mudança dos códigos
197 das disciplinas do curso de Direção Teatral de LEL para LEC: Dramaturgia I (LEL 112
198 para LEC 112) e Teoria do Drama I (LEL 122 para LEC122); a solicitação de mudança
199 de regime de trabalho da professora Maria Lizete dos Santos, de 20 horas para 40
200 horas DE; e a realização do X Encontro de Letras Orientais e Eslavas, em maio de
201 2015, com o tema “Universo da Arte Oriental e Eslava. A professora Katia Teonia

